



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO No 081 de 29 de agosto de 2024

Abre Credito Suplementar na importancia de R\$ 197.000,00
(cento e noventa e sete mil reais) SERVINDO DE RECURSO
A REDUCAO DE DOTACOES.

JARDEL MAGALHAES CARDOSO, Prefeito Municipalde Arambare/RS no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com a LOA Lei no 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, S 3o, da Constituicao Federal, nos arts. 41 III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1o Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) nas seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0020.2.008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (03977) 20.000,00
Fonte de Recurso: 1503 Apoio Financeiro da Uniao em decorrencia

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO
04.122.0002.2.003 MANUT. DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00058) 88.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO
04.122.0002.2.003 MANUT. DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL (00060) 4.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

04 SECRET. MUN. SAUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

04.02	DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS		
10.301.0006.2.050	MANUT. PROG. PACS AGENTES DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00122)	21.000,00
Fonte de Recurso: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos			

05	SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA		
05.01	SETOR DE EDUCACAO		
12.361.0005.2.026	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	(00144)	23.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos			

10	SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE		
10.01	SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.		
23.695.0008.2.060	DESENVOLVENDO O TURISMO DE ARAMBARE		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00348)	41.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos			

TOTAL SUPLEMENTADO: 197.000,00

Art. 2o Servira de recurso a anulacao parcial da dotacao das seguintes rubricas:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0007.2.054	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (00014)		10.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos			

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0010.2.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATER (03979)		20.000,00
Fonte de Recurso: 1503 Apoio Financeiro da Uniao em decorrencia			

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02	SUBPREFEITURA		
04.122.0007.2.057	MANUT. DA SUBPREFEITURA		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG (00023)		16.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos			

02	GABINETE DO PREFEITO		
----	----------------------	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

02.02	SUBPREFEITURA	
04.122.0007.2.057	MANUT. DA SUBPREFEITURA	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (00024)	6.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
03	SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO	
03.01	SERVICO DA FAZENDA	
04.123.0002.2.002	MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (00046)	94.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
04	SECRET. MUN. SAUDE	
04.02	DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS	
10.301.0006.2.050	MANUT. PROG. PACS AGENTES DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (00123)	21.000,00
Fonte de Recurso: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos		
05	SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA	
05.01	SETOR DE EDUCACAO	
12.361.0005.2.026	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (00143)	23.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
10	SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE	
10.01	SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.	
23.695.0008.2.060	DESENVOLVENDO O TURISMO DE ARAMBARE	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (00349)	7.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
TOTAL REDUZIDO:		197.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteudo ao Poder Legislativo.

Arambare/RS, 29/08/2024

JARDEL MAGALHAES CARDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski

Secretario da Fazenda e Desenvolvimento Economico